



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 01/2026 AO CONTRATO SRA/SP Nº 171/2024

O **Sr. DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, inscrito no SIAPE nº 1483884, Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 12.102/2024 e art. 34 do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar e alterar os custos dos Insumos Diversos e Seguro de Vida do Contrato 171/2024, assinado com a empresa **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.**, conforme a variação do do Índice Nacional da Construção Civil - INCC e o custo do seguro apresentado na Apólice do Seguro de Vida, contados da data limite para apresentação da proposta em 12/08/2024, tendo em vista previsão contratual estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 2º - O INCC acumulado em 12(doze) meses, entre Ago/2024 e Jul/2025, foi no percentual de 7,4194% e o custo efetivo do Seguro de Vida no percentual de 4,452%, aplicados a partir de 12/08/2025 está em conformidade com o disposto na cláusula Sétima do Contrato original, respeitado o disposto no inciso I do art. 136 da Lei 14.133/2021, ensejando o reajuste dos valores do Contrato original, conforme demonstração a seguir:

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total (36 meses)
Valor Anterior (TA 03/2025)	R\$ 252.599,31	R\$ 3.031.191,72	R\$ 9.093.575,16
Reajuste Insumos (INCC) e Seguro de Vida	R\$ 255.194,47	R\$ 3.062.333,64	R\$ 9.187.000,92
Valor Final	R\$ 255.194,47	R\$ 3.062.333,64	R\$ 9.187.000,92

Data	Fase	Alteração	Valor Anterior	Valor Mensal com o Reajuste	Diferença Mensal
Agosto/2025 12 a 31/08/2025	FASE 1	Reajuste Insumos (INCC) e Seguro de Vida	R\$ 162.967,30	R\$ 164.641,59	R\$ 1.674,29
Setembro a Dezembro/2025	FASE 1	Reajuste Insumos (INCC) e Seguro de Vida	R\$ 252.599,31	R\$ 255.194,47	R\$ 2.595,16

Art. 3º - Os efeitos das alterações supracitadas podem ser verificados nos quadros a seguir:

Período de Referência	Valor Mensal Anterior do Contrato	Fase 1 - Reajustes Insumos Diversos (INCC) e Seguro de Vida	Diferença no Mês

Agosto/2025 12 a 31/08/2025	R\$ 162.967,30	R\$ 164.641,59	R\$ 1.674,29
Setembro/2025	R\$ 252.599,31	R\$ 255.194,47	R\$ 2.595,16
Outubro/2025	R\$ 252.599,31	R\$ 255.194,47	R\$ 2.595,16
Novembro/2025	R\$ 252.599,31	R\$ 255.194,47	R\$ 2.595,16
Dezembro/2025	R\$ 252.599,31	R\$ 255.194,47	R\$ 2.595,16
TOTAL			R\$ 12.054,93

Manutenção Predial	base: 'DEZ/2025	Rateio (Mensal)	Rateio (Retroativo) Ago-Dez/2025
SRA	20,64	R\$ 52.672,14	R\$ 2.488,14
BB	0	R\$ -	R\$ -
CEF	0	R\$ -	R\$ -
SRRF	28,74	R\$ 73.342,89	R\$ 3.464,59
DRJ	4,59	R\$ 11.713,43	R\$ 553,32
ESCOR08	1,66	R\$ 4.236,23	R\$ 200,11
DERAT	16,92	R\$ 43.178,90	R\$ 2.039,69
SRT	9,36	R\$ 23.886,20	R\$ 1.128,34
NUINP	0,67	R\$ 1.709,80	R\$ 80,77
SPU	4,67	R\$ 11.917,58	R\$ 562,97
MS	6,89	R\$ 17.582,90	R\$ 830,58
FUNASA	2,07	R\$ 5.282,53	R\$ 249,54
ANP	2,28	R\$ 5.818,43	R\$ 274,85
ANVISA	1,21	R\$ 3.087,85	R\$ 145,86
FCP	0,30	R\$ 765,58	R\$ 36,16
TOTAL	100,00	R\$ 255.194,47	R\$ 12.054,93

(*) Início em 01/dez/2025.

Art. 4º - A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 12/08/2025 e o valor mensal atual do contrato passa de R\$252.599,31 para **R\$255.194,47** (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), o valor anual atual do contrato passa de R\$3.031.191,72 para **R\$3.062.333,64** (três milhões, sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), e o total pelo período de vigência de 36(trinta e seis) meses, até 11/11/2027 de R\$9.093.575,16 para **R\$9.187.000,92** (nove milhões cento e oitenta e sete mil reais e noventa e dois centavos).

Art. 5º - O **valor da diferença retroativa estimado** pelo valor contratual, após a repactuação corresponde a **R\$12.054,93** (doze mil cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), considerando o período de **12/08/2025 a 31/12/2025**.

Art. 6º - A CONTRATADA necessita atualizar/complementar a garantia de modo que atinja 5% do novo valor total do contrato; ou seja, **R\$459.350,04** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Art. 7º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2025, correrá à conta das Notas de Empenho 2025NE000160, 2025NE000161, 2025NE000162, 2025NE000240, 2025NE000241, 2025NE000242, 2025NE000332, 2025NE000333 e 2025NE000357, devidamente apropriadas nos elementos de despesa 339039.

Art. 8º - As despesas para os exercícios subsequentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 9º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2026.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA
Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 05/02/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57417545** e o código CRC **E968A4F4**.

Referência: Processo nº 10880.000340/2024-10.

SEI nº 57417545